



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Rua Jaguariva, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00
 Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 004/2023/2023

Processo nº 23075.017991/2023-96

COMISSÃO JULGADORA DO TESTE SELETIVO DE PROVAS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E DIDÁTICA, PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT) DA UFPR – SETOR LITORAL, ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, MATÉRIA ESPECÍFICA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM TURISMO E ALIMENTOS E BEBIDAS, TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: MESTRADO, RÉGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 80/2023 – PROGEPE, DE QUE:

Edital 08/2023 – Divulgação do Resultado e Classificação

A Comissão Julgadora do Teste Seletivo, consubstanciada na Resolução 92/06-CEPE, torna público o resultado do Teste Seletivo e encaminha para homologação do Conselho Setorial do Setor Litoral da UFPR, após apreciação pela Câmara do Curso, conforme abaixo:

Divulgação do Resultado e Classificação Geral:

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

Divulgação do Resultado e Classificação dos Candidatos Negros (pretos/pardos)

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
1º	NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS		

Divulgação do Resultado e Classificação dos Candidatos PCD (Pessoa com Deficiência)

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
1º	NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS		

Matinhos, 08 de MAIO de 2023

Hora: 19:00

LUIZ ERNESTO BREMBATI

Presidente

ELIZABETE SAYURI KUSHANO

Membro

PAULO GASPAR GRAZIOLA JUNIOR

Relator



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ERNESTO BREMBATI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/05/2023, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GASPAR GRAZIOLA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/05/2023, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETE SAYURI KUSHANO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/05/2023, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5555405** e o código CRC **9EFB60EC**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]